

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 432

Sexta-feira - 22 de Janeiro de 2016

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Baixo Guandu	Marataízes
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Barra de São Francisco	Marechal Floriano 17
	Boa Esperança	Marilândia
	Bom Jesus do Norte	Mimoso do Sul
Consórcios Intermunicipais	Brejetuba	Montanha
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Cachoeiro de Itapemirim	Mucurici
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Cariacica	Muniz Freire
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Castelo 5	Muqui
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Colatina 7	Nova Venécia 17
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES 2	Conceição da Barra	Pancas
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Conceição do Castelo	Pedro Canário
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Divino de São Lourenço	Pinheiros
Consórcio Público COINTER	Domingos Martins 7	Piúma
Consórcio Público CONDOESTE	Dores do Rio Preto	Ponto Belo
Consórcio Público CONORTE	Ecoporanga	Presidente Kennedy 17
Consórcio Público Rio Guandu	Fundão	Rio Bananal
	Governador Lindenberg	Rio Novo do Sul
	Guaçuí	Santa Leopoldina
	Guarapari 8	Santa Maria de Jetibá
	Ibatiba	Santa Teresa 18
	Ibiraçu 14	São Domingos do Norte 20
	Ibitirama	São Gabriel da Palha 20
	Iconha	São José do Calçado
	Irupi	São Mateus
	Itaguaçu	São Roque do Canaã
	Itapemirim	Serra 21
	Itarana 14	Sooretama
	Iúna	Vargem Alta
	Jaguaré	Venda Nova do Imigrante 23
	Jerônimo Monteiro	Viana 23
	João Neiva 15	Vila Pavão
	Laranja da Terra	Vila Valério
	Linhares	Vila Velha
	Mantenópolis	Vitória

Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº001/2016

Publicação Nº 35710

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº001/2016

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 034/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e GASTRODENT - SERVIÇOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ n.º. 04.804.512/0001-61)

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas constante do Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do Cim Polinorte

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº087/2015

Publicação Nº 35711

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº087/2015

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 034/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e RIO DOCE RADIOLOGIA LTDA- (CNPJ n.º. 19.250.957/0001-14)

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas constante do Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: de 01 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2015

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do Cim Polinorte

Alto Rio Novo

PREFEITURA

EDITAL 2 DE ESTAGIÁRIOS EDUCAÇÃO

Publicação Nº 35767

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR Nº 02/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo – ES, nos termos do disposto na Lei Federal nº 11.788/08 de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 759 de 07 de outubro de 2013, faz saber que se encontram abertas as inscrições para estágio superior remunerado.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de vagas de Cadastro de Reserva de Estágio para o ano de 2016, para estudantes dos seguintes cursos:

CURSOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VAGAS E CADASTRO DE RESERVA
Pedagogia – 4 horas Letras – 4 horas Geografia - 4 Horas História – 4 Horas Matemática - 4 Horas Ciências – 4 Horas	CR

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **25 e 26 de janeiro de 2016, no horário de 07h00min às 11h00min, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida João Felipe, nº 60, Centro, Alto Rio Novo ES, ocasião em que receberá protocolo comprobatório, fazendo a juntada dos documentos necessários.**

Alto Rio Novo - ES, 19 de janeiro de 2016.

WEMERSON ROCHA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

Anchieta

PREFEITURA

CHAMADA PARA REALIZAÇÃO OU RENOVAÇÃO DO CADASTRO NO CAGEFAN

Publicação Nº 35780

CHAMADA PARA REALIZAÇÃO OU RENOVAÇÃO DO CADASTRO NO CAGEFAN – CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES

O Município de Anchieta/ES torna público que está realizando e renovando o cadastro de Pessoas Jurídicas e físicas no CAGEFAN – Cadastro geral dos fornecedores de Anchieta-ES, em atendimento ao disposto no art. 14 do Decreto nº3.315 de 03 de Novembro de 2010, alterado pelo Decreto 4222 de 19 de setembro de 2012, publicados no site www.anchieta.es.gov.br

A relação de documentos e quaisquer esclarecimentos na sala de Cadastros da PMA, no telefone (28)3536-3208 e no e-mail: cagefan.pma@hotmail.com

Anchieta/ES, 21/01/2016

Antonino Moreli Filho

Presidente do CAGEFAN

Decreto 4950/2015

Aracruz

PREFEITURA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PE Nº 017/2016

Publicação Nº 35759

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 017/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem (colorida) em veículos, confecção de banner e serviços de película de controle solar.

Abertura das propostas: às 12h00min do dia 04/02/2016.

Início da disputa: às 13h30min do dia 04/02/2016.

Edital: disponibilizado nos sites PMA: www.aracruz.es.gov.br e Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Email: pregao@aracruz.es.gov.br.

Aracruz/ES, 21 de Janeiro de 2016.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 35777

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 17.072/2015.

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório para ter por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, com a obrigação de 01 (um) show musical da banda **AGITU'S**, a ser realizado no dia **09 de fevereiro de 2016 em Barra do Sahy**, com duração mínima de 2hs (duas horas), pelo valor global de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), conforme firmado com sua empresa exclusiva, VALDIRENE DOS SANTOS AGITU'S PRODUÇÕES ME, sito à Rua João Manoel da Fonseca, nº 41, Marcílio Dias II, Conceição da Barra/ES, CNPJ 07.352.028/0001-37, doravante denominada contratada com fundamentação legal no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações.

Aracruz/ES, 21 de janeiro de 2016.

Helder Tabosa Delfino

Secretário de Turismo e Cultura

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - TP 021/2015

Publicação Nº 35769

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2015

OBJETO: Contratação de empresa para construção de vestiário para campo de futebol, no Bairro de Fátima.

EMPRESA: NOVVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, processo nº 386/2016 - **negado provimento**.

Aracruz/ES, 21 de Janeiro de 2015.

Idelblandes Zamperlini

Presidente da CPL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PE Nº 010/2016

Publicação Nº 35760

AVISO REABERTURA

Pregão Eletrônico SRP nº 010/2016

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Com referência ao Pregão acima mencionado, o qual encontrava-se **SUSPENSO**, informamos nova data de abertura:

Abertura das propostas: às 12h00min do dia 05/02/2016.

Início da disputa: às 13h30min do dia 05/02/2016.

Edital Retificado: disponibilizado nos Sites PMA: www.aracruz.es.gov.br e Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Email: pregao@aracruz.es.gov.br

Aracruz/ES, 21 de janeiro de 2016.

Joyce Caroline da Fonseca

Pregoeira da PMA

CONTRATO Nº 019/2016

Publicação Nº 35758

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2016

Processo nº 16.056/2014.

Contratante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Finanças.

Contratada: PRG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP.

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de Pavimentação, Drenagem e Esgotamento Sanitário no Bairro Itaputera, neste Município de Aracruz-ES, numa extensão total de 1,02 Km.

Valor: R\$ 1.974.608,67 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e sessenta e sete centavos).

Prazo: O prazo de vigência do contrato fica fixado em 390 (trezentos e noventa) dias, contados da assinatura do contrato.

O prazo total para execução dos serviços fica fixado em 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

Data da assinatura: 19/01/2016.

Aracruz/ES, 21 de janeiro de 2016.

Geraldo Magela Ramos

Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 13.569

Publicação Nº 35755

PORTARIA Nº 13.569, DE 08/01/2016.

SUBSTITUI SERVIDORES NA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DE TRABALHOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NOS PRECEITOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os Servidores Viviani Pereira Lecco Mantovani/SEMOB, Emiliana Cardoso de Magalhães Andrade/SEMDS e Wilza Mara Duarte Macedo Bianchini/SEHAB, pelos servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO, destinada a elaborar o PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS, nomeada através da Portaria nº 12.298/2013 e sua alteração, conforme Memo. nº 007/2016, a saber:

MATRICULA	NOME	SECRETARIA
1045	Marcos Piol Baioco	SEMOB
23160	Orenício Balbino Marques	SEMDS
26025	André Luiz da Silva	SEHAB

Art. 2º Incluir os servidores abaixo relacionados, na COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DE TRABALHOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS, nomeada através da Portaria nº 12.298/2013:

MATRICULA	NOME	SECRETARIA
21898	Flávio Gonçalves da Silva	SEHAB
2773	João Carlos Ribeiro Pereira	SETRANS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

Castelo**PREFEITURA****EXTRATO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015**

Publicação Nº 35736

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015

Processo nº: 012577/2015

Órgão Gerenciador: Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Órgão Aderente: Município de Castelo

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade assegurar o Registro de Preços de possível contratação entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 043/2015, cujo objeto é a Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data

Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc., conforme especificações do Anexo I do referido Pregão, constituindo assim em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Fornecedores: Gabriela Galvão Marins ME

Vigência: 08.09.2016.

Data: 21 de janeiro de 2016.

Jair Ferraço Júnior

Prefeito Municipal de Castelo

EXTRATO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2015

Publicação Nº 35737

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2015

Processo nº: 012577/2015

Órgão Gerenciador: Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Órgão Aderente: Município de Castelo

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade assegurar o Registro de Preços de possível contratação entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 043/2015, cujo objeto é a Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público,

Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc., conforme especificações do Anexo I do referido Pregão, constituindo assim em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Fornecedores: H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME

Vigência: 08.09.2016.

Data: 21 de janeiro de 2016.

Jair Ferraço Júnior

Prefeito Municipal de Castelo

EXTRATO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2015

Publicação Nº 35739

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2015

Processo nº: 012577/2015

Órgão Gerenciador: Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Órgão Aderente: Município de Castelo

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade assegurar o Registro de Preços de possível contratação entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 043/2015, cujo objeto é a Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc., conforme especificações do Anexo I do referido Pregão,

constituindo assim em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Fornecedores: COLLI SOM NOVA LTDA - ME

Vigência: 08.09.2016.

Data: 21 de janeiro de 2016.

Jair Ferraço Júnior

Prefeito Municipal de Castelo

EXTRATO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2015

Publicação Nº 35740

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2015

Processo nº: 012577/2015

Órgão Gerenciador: Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Órgão Aderente: Município de Castelo

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade assegurar o Registro de Preços de possível contratação entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 043/2015, cujo objeto é a Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc., conforme especificações do Anexo I do referido Pregão, constituindo assim em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Fornecedores: Pic Bum Indústria, Comércio e Serviço Ltda - ME
Vigência: 08.09.2016.

Data: 21 de janeiro de 2016.

Jair Ferraço Júnior

Prefeito Municipal de Castelo

EXTRATO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2015

Publicação Nº 35741

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2015

Processo nº: 012577/2015

Órgão Gerenciador: Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Órgão Aderente: Município de Castelo

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade assegurar o Registro de Preços de possível contratação entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 043/2015, cujo objeto é a Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc., conforme especificações do Anexo I do referido Pregão, constituindo assim em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Fornecedores: Play City Evetos Ltda - EPP

Vigência: 08.09.2016.

Data: 21 de janeiro de 2016.

Jair Ferraço Júnior

Prefeito Municipal de Castelo

Colatina

PREFEITURA

DECRETO 18.656/2016

Publicação Nº 35742

DECRETO Nº 18.656, DE 15 DE JANEIRO DE 2016 .

Dispõe sobre modificação na composição do Conselho Municipal de Transporte Coletivo :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal de Transporte Coletivo, de que trata o Decreto nº 17.614, de 12 de agosto de 2014, na representação das Associações de Moradores passando o Sr. Geferson Israel Alves ocupar o cargo de titular, em substituição ao Sr. João Braz Matias.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de janeiro de 2016.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de janeiro de 2016.

Secretário Municipal de Gabinete.

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO 07 AO CONVÊNIO 049/2012

Publicação Nº 35713

RESUMO DE TERMO DE ADITIVO Nº 07 AO CONVÊNIO nº 049/2012.

Termo de Aditivo nº. 07 ao Convênio de Cooperação Financeira nº. 049/2012 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE COLATINA - ES e a SOCIEDADE PROVIDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA.

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por finalidade **PRORROGAR** o prazo previsto na Cláusula Quarta, no que se refere ao prazo de execução e vigência do Convênio de Cooperação Financeira nº. 049/2012, por mais 01 (hum) **mês**, a partir do dia 1º de Janeiro de 2016.

Para efeito desta prorrogação fica fixada uma despesa estimada de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que diz respeito a prorrogação do Convênio.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Durante o prazo previsto na Cláusula Primeira, vigorará o Plano de Trabalho/Cronograma de Desembolso anexo ao Processo nº 027298/2015.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Financeira nº 049/2012.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2015.

Leonardo Deptulski

Prefeito Municipal

Domingos Martins

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS

ERRATA Nº. 01/2016

Publicação Nº 35723

ERRATA Nº 01/2016

Na publicação do dia 20/01/2016, referente à publicação referente ao resumo do segundo termo aditivo ao contrato nº. 07/2013, publicação nº. 35508:

Onde se lê:

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 07/2013

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 07/2013

Leia-se:

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 02/2015

Domingos |Martins – ES, 21 de janeiro de 2016.

Adeval Irineu Pereira

Diretor Presidente do RPPS de Domingos Martins

PORTARIA DE PESSOAL Nº 03-2016

Publicação Nº 35722

PORTARIA DE PESSOAL Nº 03/2016

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA ELCIA ENTRINGER LOPES – PROFESSOR PB.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos do Art. 118 e seus §§, da Lei Complementar Nº. 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

- considerando os termos do Processo de Licença Médica, protocolizado sob o nº 002/2016;

RESOLVE :

Art. 1º Fica concedido afastamento do trabalho para tratamento de saúde por 15 (quinze) dias no período de **15 a 31 de janeiro 2016**, à **Elcia Entringer Lopes** lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme Guia de Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2016.

Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 21 de janeiro de 2016.

ADEVAL IRINEU PEREIRA

Diretor Presidente do RPPS de Domingos Martins

Guarapari**PREFEITURA****DECRETOS Nº. 011/2016 E PORTARIA GAB**

Publicação Nº 35786

Decreto nº. 011/2016 – Dispõe sobre aprovação de parcelamento de solo para fins urbanos sob a forma de desmembramento de uma propriedade de Itacap Três Incorporações e Participações LTDA.

Decreto nº. 018/2016 – Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Administração Municipal para o Exercício de 2016.

Decreto nº. 019/2016 - Fica **EXONERA** a senhora **REGIANE NÉRIO PAVIONE DE ASSIS**, do cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE OBRAS URBANAS E RURAIS – PC-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOP**.

Decreto nº. 020/2016 - EXONERA a senhora **JAQUELINE ROSA MARCELINO**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE EXPEDIENTE – PC-4**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - **SEMOP**.

Decreto nº. 021/2016 - NOMEIA a senhora **REGIANE NÉRIO PAVIONE DE ASSIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - **SEMOP**.

Decreto nº. 022/2016 - NOMEIA a senhora **JAQUELINE ROSA MARCELINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - **SEMOP**.

Decreto nº. 023/2016 - NOMEIA o senhor **YGOR BARBOSA CREDI-DIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – PC-3**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - **SEMOP**.

Decreto nº. 024/2016 - EXONERA a senhora **JULIETE GOMES DA SILVA MELO**, do cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – PC-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

Decreto nº. 025/2016 - NOMEIA a senhora **JULIETE GOMES DA SILVA MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR**, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**.

Decreto nº. 026/2016 - NOMEIA a senhora **VANESSA DA SILVA CONSTÂNCIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**.

Decreto nº. 027/2016 - EXONERA a senhora **LUDMILA DA SILVA MONTEIRO** do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PC-2B**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

Decreto nº. 028/2016 - NOMEIA a senhora **LUDIMILA DA SILVA MONTEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO - PC - 2B**, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**.

Decreto nº. 029/2016 - EXONERA a senhora **SILVANA MEIRELES** do cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE PROGRAMAS EM SAÚDE - PC-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

Decreto nº. 030/2016 - NOMEIA a senhora **SILVANA MEIRELES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PC - 2B**, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**.

Decreto nº. 031/2016 - EXONERA a senhora **ESTER LACERDA BARBOZA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - PC-3SE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

Decreto nº. 032/2016 - EXONERA a senhora **LUDIMILA DA SILVA MONTEIRO** do cargo de provimento em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO - PC-2B**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

Decreto nº. 033/2016 - NOMEIA a senhora **ESTER LACERDA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO - PC - 2B**, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**.

Decreto nº. 034/2016 - NOMEIA a senhora **LUDIMILA DA SILVA MONTEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PC - 2B**, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**.

Decreto nº.035/2016 - EXONERA o senhor **NICOLAS PERES FONSECA** do cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA - PC-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

Decreto nº. 036/2016 - NOMEIA o senhor **MARCO ANTONIO GOMES LEAL JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA - PC - 3**, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**.

Portaria/Gab nº. 015/2016 - Concede LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de **02 (dois) anos**, à servidora **DENISE DE OLIVEIRA JACOBINA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA I**, lotada no CEMEI "VOVÓ NEUZA BORGES", da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 631/2016

Publicação Nº 35763

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

O **Município de Guarapari - ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa por Justificativa da empresa IT - ONE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA, para compra de MICROCOMPUTADOR E MONITOR, no valor de R\$ 107.670,00 (sento e sete mil e seiscentos e setenta reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania (SETAC). Tudo em conformidade com o processo nº 631/2016.

Guarapari - ES, 20 de janeiro de 2016.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2015

Publicação Nº 35776

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2015, firmado entre o Município de Guarapari/ES e o Microempreendedor Individual **REGINALDO FRIGÉRIO**. Processo nº 22152/2015, sendo o objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses, assinado em 30/12/2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

RESUMO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE TRABALHO TEMPORÁRIO, conforme relação abaixo descrita. Processo nº 19044/2015, sendo o objeto: Prorrogação pelo período de 12 meses.

CONTRATADO	Nº CONTRATO
DEYVID MAGRI	133/2015
MARLENE RIBEIRO DE PAULA	001/2015
ZAIRA BORGES CONSTATINO	002/2015

PORTARIA/GAB nº 016/2016 - DESIGNAR o servidor municipal Sr. Felipe Tasca Gomes – Gerente de Turismo, para fiscalizar os **Contratos de Prestação de Serviços nº 017/2016, 018/2016 e 019/2016**, firmado com as empresas **PRIME ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA-ME, TCI TELÕES LOCAÇÕES LTDA-ME e A.F.R. EVENTOS LTDA EPP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA O CARNAVAL E FITNESS 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO – SECTUR.**

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06/01/2016.

RESULTADO DE LICITAÇÃO 2016

Publicação Nº 35779

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015 – PROCESSO Nº 4032/2015 – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINAS DE AUTO MAQUIAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

VENCEDOR: LORRANY APARECIDA PINTO.

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

LEI 3992-2016 -CAPTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS ÁGUAS

Publicação Nº 35715

LEI Nº 3.992/2016

ESTABELECE À OBRIGATORIEDADE DA IMPLANTAÇÃO DE MECANISMO DE CAPTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NAS COBERTURAS DAS EDIFICAÇÕES, E A CAPTAÇÃO, RECICLAGEM E ARMAZENAMENTO DAS ÁGUAS SERVIDAS PARA POSTERIOR UTILIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 67, § 2º da LOM – Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário **APROVOU** e EU **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica obrigatória a instalação de captadores de águas pluviais nas coberturas das edificações no âmbito do município, com a devida instalação hidráulica, para armazenamento e utilização em atividades que não exija o uso de água tratada.

§ 1º - Para o licenciamento de novas construções, fica condicionada a apresentação de projeto de instalação hidráulica pertinente ao caput.

§2º - As águas pluviais captadas nas coberturas das edificações deverão ser encaminhadas para uma cisterna ou tanque para utilização em atividades que não requeiram o uso de água tratada da rede pública de abastecimento, tais como:

- lavagem de veículos,
- lavagem de vidros, calçadas e pisos;

Art.2º - Deverá ser previsto e executado sistema de coleta e tratamento de águas servidas, de acordo com as normas vigentes, que deverão ser utilizadas em pontos onde não se faz necessário o uso de água potável.

Parágrafo Único – As águas servidas serão direcionadas, através de encanamento próprio, a reservatório destinado a abastecer na rede pública de esgoto.

Art. 3º- Esta lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário.

Guarapari/ES, 15 de janeiro de 2016.

JOSÉ WANDERLEI ASTORI

Presidente da CMG

Matéria: Projeto de Lei nº 025/2015

Autor: Vereador Germano Borges Netto

LEI 3993-2016 -DOMINGO PARA BRINCAR

Publicação Nº 35716

LEI Nº 3.993/2016

ESTABELECE A CRIAÇÃO DO PROJETO “DOMINGO PARA BRINCAR”, OBJETIVANDO A PRÁTICA DE ESPORTES, CULTURA E ENTRETENIMENTO, BEM COMO, O RESGATE DAS BRINCADEIRAS DE RUA NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 67, § 2º da LOM – Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário **APROVOU** e EU **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Cria o projeto "Domingo para Brincar", destinado à integração das famílias e sociedade guarapariense, que se reunirão em ruas de lazer, objetivando atividades esportivas, culturais e de entretenimento.

§ 1º - Brinquedos pedagógicos e educativos, escolinhas de xadrez, biblioteca itinerante, teatro de fantoches, jogos interativos, karaokê, amarelinha, dentre outras brincadeiras esportivas e culturais, poderão fazer parte do Projeto "Domingo para Brincar", intuindo o resgate das brincadeiras de rua e ofertando às crianças brincadeiras lúdicas para aprimoramento de seu lazer e saber.

§ 2º - Caberá ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, fornecer os meios para que essas atividades sejam realizadas nas vias públicas destinadas ao projeto "Domingo para Brincar".

Art. 2º - O projeto "Domingo para Brincar" será efetivado no fechamento de vias públicas, selecionadas previamente pelo Poder Executivo, em locais estratégicos, que possa atender um número significativo de comunidades, de fácil acesso a população para práticas esportivas, culturais e de entretenimento.

§ 1º - As vias públicas participantes do projeto "Domingo para Brincar" deverão ser escolhidas e aprovadas, através de um estudo feito pela Secretaria Municipal de Fiscalização, Setor Municipal de Trânsito, Polícia Militar e Associações de Moradores, para que não haja transtornos no trânsito local e prejuízos comerciais.

§ 2º - Os fechamentos das ruas deverão ser feitas com a utilização de cavaletes ou outro material que ofereça total segurança aos organizadores e participantes do projeto, constando placa ostensiva e demonstrativa: "Projeto Domingo para Brincar", nos dois sentidos do fechamento da via pública.

§ 3º - Para fins desta Lei, incumbem, dentro das possibilidades institucionais, o apoio e permanência de policiais militares para garantir a segurança e ordem dos participantes.

§ 4º - Os dias e horário estabelecido para realização deste projeto "Domingo para Brincar", será das 10 às 17 horas, sempre aos domingos, salvo, se houver demanda e estrutura para que seja realizado em algum feriado como Dia das Crianças e Aniversário da Cidade, entre outros a serem estabelecidos.

Art. 3º- O Poder Executivo poderá, de forma espontânea, criar parcerias com a iniciativa privada, Associações de Moradores, Igrejas, dentre outras instituições não governamentais, para a realização deste projeto, ou agir de forma independente, desde que toda a infraestrutura esteja estabelecida nas ruas.

Art. 4º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, num prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Guarapari/ES, 15 de janeiro de 2016.

JOSÉ WANDERLEI ASTORI

Presidente da CMG

Matéria: Projeto de Lei nº 036/2015

Autor: Vereador Marcial Souza Almeida

LEI 3994-2016 -INSTALAÇÃO DE SINALEIROS VISUAIS E SONOROS GARAGEM

Publicação Nº 35717

LEI Nº 3.994/2016

ESTABELECE A CRIAÇÃO DO PROJETO "DOMINGO PARA BRINCAR", OBJETIVANDO A PRÁTICA DE ESPORTES, CULTURA E ENTRETENIMENTO, BEM COMO, O RESGATE DAS BRINCADEIRAS DE RUA NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 67, § 2º da LOM – Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário **APROVOU** e EU **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º – Fica determinado a obrigatoriedade da instalação de Sinaleiras Visuais e Sonoras, nas entradas e saídas das Garagens de Edifícios Públicos e Privados, Estacionamentos, Pátios de Empresas e de Órgãos Públicos, conforme determinação da Lei nº 5108/66, alterada pelo DL-23 de 28/02/1967, objetivando garantir a segurança dos pedestres e clientes.

Art. 2º - A sinalização deverá proceder da seguinte maneira:

I - quando comportarem mais de quatro veículos deverá ser instalada sinalização visual e sonora padronizada e acionada quando da saída de veículos, além de placa com a inscrição "Atenção, entrada e saída de veículos", em locais visíveis aos transeuntes e placa com a inscrição "Atenção, preferência do pedestre", na parte interna da garagem, em local visível aos motoristas;

II - quando comportarem até quatro veículos é dispensado à sinalização visual e sonora, devendo, entretanto, manter as placas mencionadas no inciso I;

III - nas áreas destinadas a estacionamentos rotativos, deve existir, além da sinalização prevista no inciso I, outra placa complementar, com inscrição de "Lotado", em local visível, e visibilidade noturna.

Parágrafo Único - Ficam dispensadas da instalação do dispositivo visual e sonoro nas residências uni - familiares, cujas garagens ou pátios de estacionamento comportem até quatro veículos, obedecido o disposto no inciso II.

Art. 3º - A responsabilidade financeira da instalação dos sinaleiros visuais e sonoros disposto nesta Lei ficará a cargo dos Edifícios, Estacionamentos e Pátios quando privado e, do Poder Público Municipal, quando público.

Art. 4º - As edificações que já possuem outros tipos de sinalização instalados poderão conservá-las, desde que o dispositivo sinaleiro esteja adequado aos artigos desta Lei, e estejam em perfeito estado de funcionamento e conservação.

Art. 5º - O proprietário e/ou administrador do condomínio de edificações com garagem, na forma desta lei, deverão manter em local visível certificado comprobatório de regularidade de funcionamento das sinaleiras instaladas.

Art. 6º - Ficará o Poder Público Municipal, através da Secretaria de Fiscalização, a responsabilidade de fiscalizar o cumprimento desta Lei.

Art. 7º - Pelo descumprimento dos dispositivos desta lei aplicar-se-ão as seguintes penalidades:

I - notificação por escrito, com prazo de quarenta e oito horas para sanar a irregularidade;

II - A infração de qualquer um dos dispositivos desta Lei, ensejará em notificação e multa de 1.000 IRMG e, em reincidência no mesmo ano, interdição e multa de 1.500 IRMG (Índice Referencial do Município de Guarapari).

Parágrafo Único - Contra quem for imposta a penalidade é assegurada a ampla defesa e o contraditório, podendo ser aplicada a multa somente após a comprovação da não execução das disposições previstas nesta lei, a ser apurada em processo administrativo.

Art. 8º - Os estabelecimentos têm o prazo de cento e oitenta dias para se adequarem, a partir da publicação da lei.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 15 de janeiro de 2016.

JOSÉ WANDERLEI ASTORI

Presidente da CMG

Matéria: Projeto de Lei nº 070/2015

Autor: Vereador Marcial Souza Almeida

LEI 3995 -2016 -DISCIPLINA O PLANTIO DE ARVORES NOS PASSEIOS PÚBLICOS

Publicação Nº 35718

LEI Nº 3.995/2016

DISCIPLINA O PLANTIO DE ÁRVORES NOS PASSEIOS PÚBLICOS, BEM COMO PRÓXIMO ÀS EDIFICAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, QUANDO DA APROVAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 67, § 2º da LOM – Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário **APROVOU** e EU **PROMULGO** a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica pela presente Lei, disciplinado o plantio de árvores nos passeios públicos, bem como próximo às edificações no âmbito do Município de Guarapari.

Art. 2º. A aprovação de qualquer tipo de projeto arquitetônico e a liberação do alvará de construção ou de ampliação ficam condicionados a prévia inclusão no respectivo projeto, de indicações relativas ao plantio de árvores no passeio público limdeiro ao terreno, onde se pretende construir ou ampliar, devendo obedecer o seguinte:

I - deverão ser plantadas com o devido espaçamento entre árvores , na frente do terreno, para preservação de rede elétrica e de telefonia.

II – as árvores citadas no inciso anterior deverão ser das espécies que não prejudique e/ou comprometa as estruturas das calçadas, das edificações e outros, desde que autorizadas através de "Parecer Técnico" dos órgãos competentes.

III – nos demais locais públicos, independente de parecer técnico, recomenda-se o plantio das mesmas espécies acima previstas, além de árvores e plantas nativas.

IV - os terrenos cuja frente for de porte muito pequeno ou cuja fachada da construção não possibilite o plantio de árvores a cada seis metros, deverá conter pelo menos uma árvore.

Art. 3º. Os novos loteamentos, somente poderão ser aprovados, desde que obedecidas às disposições desta Lei.

Art. 4º. Caso o local onde se pretenda construir seja arborizado, deverá o projeto prever o aproveitamento integral da arborização existente, adequando-se aos padrões disciplinados nesta Lei.

Art. 5º. As árvores existentes em vias ou logradouros públicos, que esteja em desacordo com os preceitos desta Lei, poderão ser substituídas mediante anuência da Prefeitura Municipal ou do proprietário do imóvel lindeiro à árvore.

Art. 6º. A outorga do "habite-se" às edificações construídas ou ampliadas, fica condicionada à comprovação de que foram plantadas as arvores previstas no respectivo projeto arquitetônico, através de Laudo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 7º. Para o cumprimento da presente Lei, o Município poderá efetuar o plantio e conservação das árvores, visando o embelezamento ou padronização da arborização da cidade.

Art. 8º. Além da responsabilização civil, penal e administrativa descrita na Legislação Federal, o descumprimento do disposto na presente Lei acarretará ao infrator as sanções previstas nos Artigos 7º e 8º do Código de Posturas do Município.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 15 de janeiro de 2016.

JOSÉ WANDERLEI ASTORI

Presidente da CMG

Matéria: Projeto de Lei nº 152/2015

Autor: Vereador Rogério Capistrano Marques

LEI 3997 -2016 -DIA MUNICIPAL SEM CARRO
Publicação Nº 35721

LEI Nº 3.997/2016

INSTITUI O DIA MUNICIPAL SEM CARRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 67, § 2º da LOM – Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário **APROVOU** e EU **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica instituído no calendário de eventos do Município, o "Dia Municipal Sem Carro", a ser comemorado anualmente, no dia 22 de setembro.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá, ao longo do mês e destacadamente no dia 22 de setembro, promover atividades educativas e a realização de campanhas e programas para obter adeptos ao não uso de carros.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 15 de janeiro de 2016.

JOSÉ WANDERLEI ASTORI

Presidente da CMG

Matéria: Projeto de Lei nº 137/2015

Autor: Vereador Thiago Paterlini Monjardim

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI

AVISO DE COTACAO PRÉVIA - EXTINTORES
Publicação Nº 35745

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES - IPG através da Divisão de Administração e Suprimentos comunica que está realizando cotação de preços, para elaboração do orçamento prévio para contratação de empresa especializada em Manutenção de Extintores de Incêndio, modelos 5B 6Kg CO² e 2ª 10L Água, conforme o disposto no Processo Administrativo IPG n.º 026/2016. As empresas interessadas terão

um prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação, para apresentação de orçamento prévio podendo obter maiores informações junto à Divisão de Administração e Suprimentos do IPG, situada à Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari-ES, ou através do e-mail compras@ipg-guarapari.org.br.

Guarapari/ES, 22 de janeiro de 2016.

VINICIUS RIBEIRO HOFFMANN

Chefe da Divisão de Administração e Suprimentos

Ibiraçu

PREFEITURA

PORTARIA 16.700/16

Publicação Nº 35732

PORTARIA Nº 16.700/2016

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FINALIDADE QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o inciso VI do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **VERA LUCIA FURIERI RIGO**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO INTERINA**, para assinar cheques em conjunto com o Prefeito **EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**, junto à agência bancária do **BANESTES – Banco do Estado do Espírito Santo e BANCO DO BRASIL S/A**, em Ibiraçu, nas contas especificadas, conforme anexo I, parte integrante desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiraçu-ES, em 20 de janeiro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicadana Secretaria Municipal de Administração em 20 de janeiro de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de
Administração e Recursos Humanos

RESULTADO DAS AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2015

Publicação Nº 35714

RESULTADO DA AMOSTRA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2015

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu torna público o resultado da amostra apresentada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, referente ao PP nº 112/2015. As amostras apresentada pela empresa **MG DE OLIVEIRA MILHORATO ME**, foi reprovada, portanto, sendo assim desclassificada.

Luana Guasti
Pregoeira Substituta

Itarana

PREFEITURA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP Nº 005/2016

Publicação Nº 35762

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dia **04/02/2016 às 09h00min**,

na sede desta Prefeitura, à rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) termonebulizador. EDITAL e anexos através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações (27)3720-4917 ou e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br.

Itarana/ES, 21 de janeiro de 2016

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

João Neiva

PREFEITURA

ERRATA DO CONTRATO 002/2016

Publicação Nº 35784

ERRATA DO CONTRATO Nº 002/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, TORNA PÚBLICO A ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2016, PUBLICADA NO JORNAL "A TRIBUNA" E NO DOM/ES NO DIA 21/01/2016.

ONDE SE LÊ:

VALOR: **R\$ 52.480,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais)**

LÊIA-SE:

VALOR: **R\$ 52.480,40 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos)**

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 21 de Janeiro de 2016.

PAULO JORGE MATTOS

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO 006/2015

Publicação Nº 35781

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2015

Prefeitura Municipal de João Neiva ES, por meio da Secretária Municipal de Saúde e da Comissão Organizadora deste processo designada pela Portaria Municipal 9.376-A de 09/12/2015, nos termos da Lei Municipal nº 1.873, de 04 de setembro de 2007, **DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2015

AGENTE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Patrícia Martins	53
2.	Gislenny Vidal	45
3.	Roseli Santana Severiano	30
4.	Josiani Rodrigues	30
5.	Josenilda Adão	20
6.	Ivanilza Lyrio da Costa	20
7.	Marcia Vitorino Qindeler Gasparini	20
8.	Karine Pereira de Souza	20
9.	Silvana Ribeiro de Souza Silva	20
10.	Jucilene do Carmo Corrêa	15
11.	Leidimar Delabarba	15
12.	Shaila Mayana de Oliveira	15
13.	Janaina Teixeira Adão	10
14.	Aucione de Barros Lozer Medeiros	10
15.	Margistênia de Oliveira Nunes	10

16.	Adriana Maria Pereira Furlani Rodrigues	10
17.	Hugo Teixeira Francisco Alves	10
18.	Brenda Zucolloto Giacomim	10
19.	Rosiani Coutinho	05
20.	Jovany Cusini	05
21.	Maria de Fátima Piffer da Silva	05
22.	Mauricéia Azevedo Pandolfi	05
23.	Thaís Gadiolli Lyra	05
24.	Dhayane Teixeira Loyola	05
25.	Luann Ripardo	05
26.	Otaviano da Silva	00
27.	Maria Aparecida Feu Rosa	00
28.	Maria Nazareth Recla	00
29.	Jucimara Nunes de A. Rosa	00
30.	Jovana Rampiunelli Castilione	00
31.	Leiliane de Castro Nascimento	00
32.	Suellen Clemente de Oliveira	00
33.	Aline Adão Ribeiro	00
34.	Dhayane Gadiolli Lyra	00
35.	Priscila dos Anjos Patrocínio	00
36.	Juliete Aparecida de Paula	00
37.	Arthur Delabarba Cuzzuol	00
38.	Juliana de Jesus Luftz	00
39.	Andressa Grippa Ferreira	00
40.	Luana Rodrigues	00
41.	Paulo Henrique de Oliveira Cusini	00

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
42.	Luiz Carlos Ravani Potronieri	Indeferido
43.	Geoberland do Rosario	Indeferido
44.	Samuel da Luz Hilário	Indeferido

João Neiva – ES 21 de janeiro de 2016

Romero Gobbo Figueredo

Prefeito Municipal

Paulo Jorge Mattos

Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DO CONTRATO 003/2016

Publicação Nº 35782

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2016

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA** torna público o resumo do **CONTRATO Nº 003/2016**.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**

CONTRATADO: **S2 SAÚDE LTDA - ME**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender ao Plano de Trabalho, parte integrante do TAS nº 132, cujas especificações encontram-se detalhados no Anexo Único do presente Contrato, de acordo com o processo administrativo nº 1.150/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: **R\$ 111.402,55 (Cento e onze mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**.

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.

João Neiva-ES, 21 de Janeiro de 2016.

PAULO JORGE MATTOS

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DO CONTRATO 007/2016

Publicação Nº 35783

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2016

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA** torna público o resumo do **CONTRATO Nº 003/2016**.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**

CONTRATADO: **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender ao Plano de Trabalho, parte integrante do TAS nº 132, cujas especificações encontram-se detalhados no Anexo Único do presente Contrato, de acordo com o processo administrativo nº 1.150/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.

João Neiva-ES, 21 de Janeiro de 2016.

PAULO JORGE MATTOS

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA**PSPS Nº001/2016 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Publicação Nº 35751

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2016**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES por meio da Comissão Organizadora deste processo, designada pela Portaria nº008/2016, **divulga a homologação das inscrições** do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 001/2016.

Cargo: Engenheiro Civil

Vagas: 01

Total de Candidatos: 05

PROTOCOLO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
001	Marcus Vinicius Sperandio Fanchiotti	INDEFERIDO
002	Luiza Teresinha Guerra Coelho	DEFERIDO
003	Luana Delabarba Delunardi	DEFERIDO
004	Jozieli Donadia Covre	DEFERIDO
005	Jéssica Batista	DEFERIDO

João Neiva/ES, 21 de Janeiro de 2016.

Tamyres Borges do Nascimento

Presidente

Adriana Cristina M. Cometti

Membro

Wyrlla B. de A. Castiglioni

Membro

Marechal Floriano

PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Publicação Nº 35765

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

OBJETO: Contratação de pessoa física, ou pessoa jurídica, especializada em prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal de ensino (complementar).

ABERTURA: 03/02/2016 às 9h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF – Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8:00 às 17:00 hs.

Marechal Floriano/ES, 21 de Janeiro de 2016.

Enéias Mees

Pregoeiro Municipal

Nova Venécia

PREFEITURA

EXTRATO P. PRESENCIAL Nº 010/2016

Publicação Nº 35743

PREFEITURA DE NOVA VENECIA

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 010/2016

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia para conserto de pneus dos veículos e máquinas pertencentes à frota da PMNV, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e de Urbanismo, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 18/02/2016.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 18/02/2016.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas e às sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 21/01/2016.

TATIANY DA SILVA PIROLA

PREGOEIRA

Presidente Kennedy

PREFEITURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 35772

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 00539/2016.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa: F & G PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**. O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de Show Musical com a **Banda**

Garota Bronzeada, para apresentação na orla da Praia das Neves, no dia 23 de janeiro de 2016, para atender a programação de verão, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Presidente Kennedy - ES, 21 de janeiro de 2016.

Zenildo da Rosa Porto

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Santa Teresa

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PP 013/2016

Publicação Nº 35748

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2016

OBJETO: aquisição de pneus automotivos novos.

ABERTURA DA SESSÃO: 9h do dia 16/02/2016

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa – Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro, Santa Teresa – ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 – 3853/3861.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 21 de janeiro de 2016

Vania Barth

Pregoeira Oficial – PMST

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2015

Publicação Nº 35746

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2016

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa–ES.

CONTRATADA: Empresa Alexandre Alves da Silva.

OBJETO: Prestação de serviços de Contabilidade específica para atender as unidades de ensino: EMEIEF “Professor Hausler”, “EMEF Antônio Valesini”, “EMEIEF Visconde de Inhaúma”, “EMEI Emilinha”, “EMEI Benjamin Bortolini”, EMEIEF “Paulino Rocon”, “EMEIEF Vale de Tabocas”, “EMEIEF Sebastião José Pivetta”, “EMEI Monteiro Lobato”, “EMEI Pessanha Póvoa”, “EMEI Nonna Cizela”, “EMEF Professor Ethevaldo Damazio” e Polo UAB de Santa Teresa.

VALOR GLOBAL (R\$): 9.075,00 (nove mil e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO: 008008.1212200012.021.33903600000 – Fonte: 1101.

PROCESSO: 14642/2015.

PRAZO: Terá início com o recebimento da Autorização de Execução com duração até 31/12/2016, podendo ser prorrogado, se previamente for manifestado o interesse de ambas as partes.

Santa Teresa, 30 de dezembro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2014

Publicação Nº 35750

RESUMO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2014

LOCATÁRIO: Município de Santa Teresa–ES.

LOCADOR: Eliezer Margon.

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência contratual para 15 de janeiro de 2016 e término em 14 de setembro de 2016, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

VALOR GLOBAL (R\$): 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO: 010018.0824400062.031.33903600000 – Fonte: 1000.

PROCESSO: 14929/2015.

Santa Teresa, 11 de janeiro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

LEI 2.628/2016 - AUTORIZA CONVÊNIO COM A SERAM

Publicação Nº 35752

LEI Nº 2.628/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO COM A SOCIEDADE EDUCACIONAL E RECREATIVA “ARMANDO MARTINELLI” - SERAM.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio de repasse financeiro com a Sociedade Educacional e Recreativa “Armando Martinelli” – SERAM, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para realização do Carnaval de Rua – Bloco Sujo, que acontecerá no dia 30 de janeiro de 2016, no Distrito Santo Antônio do Canaã, neste Município.

Parágrafo Único. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias após a realização do Evento, objeto desta Lei, para a prestação de contas dos recursos movimentados, referentes ao valor disponibilizado pelo Município.

Art. 2.º Os recursos necessários para cobertura das despesas relacionadas no artigo anterior serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Recurso Orçamentário: 012012.1312200012.001.33504100000

FR: 1000

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 21 de janeiro de 2016.

CLAUMIR ANTÔNIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

LEI 2.629/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A EJA/FUNDEB

Publicação Nº 35753

LEI Nº 2.629/2016

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referente à inclusão do elemento despesa ao Programa – Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA – FUNDEB 40%, na seguinte dotação orçamentária:

008 – Secretaria Municipal de Educação

008 – Secretaria Municipal de Educação

12 – Educação

366 – Educação de Jovens e Adultos

0001 – Apoio Administrativo

2.014 – Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA – FUNDEB 40%

449051.00000 – Obras e Instalações

FR: 11070000

TOTALR\$ 65.000,00

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 21 de janeiro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA CGAB Nº 006/2016 - DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO

Publicação Nº 35754

PORTARIA/CGAB Nº 006/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada a Servidora Viviane Silva para fiscalizar o Convênio firmado entre o Município de Santa Teresa e a Sociedade Educacional e Recreativa "Armando Martinelli" – SERAM, Lei Municipal nº 2.628/2016 e Processo nº 135/2016.

Art. 2.º A Servidora responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela Associação, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 21 de janeiro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO PP 159/2015

Publicação Nº 35744

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Santa Teresa – ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Presencial nº. 159/2015

Empresa vencedora:

Lote 1: Tracvel Peças para Tratores Ltda ME

Lote 01: (R\$5.000,00)

Santa Teresa, 21 de janeiro de 2016

Vania Barth

Pregoeira Oficial – PMST

São Domingos do Norte

PREFEITURA

CONTRATO Nº 02/2016

Publicação Nº 35719

RESUMO DO CONTRATO 02/2016. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Valdecir Marchi. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Locação de imóvel urbano, situado na Rua Projetada, Caixa d' água, São Domingos do Norte/ES, que beneficiará a senhora Ilza Ferreira de Oliveira, portadora do CPF nº 080.241.537-77 e RG nº 1.581.357 - ES, para o Programa Aluguel Solidário, com base na Lei Municipal nº 758, de 23 de Dezembro de 2013. **VIGÊNCIA:** 07/01/2016 até 06/07/2016. **VALOR:** R\$ 1.980,00 GLOBAL. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha: 358. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 2077/2015, São Dom. do Norte/ES, 07 de Janeiro de 2016.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

DECRETO 1431

Publicação Nº 35749

DECRETO Nº 1.431, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Anula o Decreto nº 1.429, de 19 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Decreto nº 1.429 de 19 de janeiro de 2016.

Parágrafo único. Os eventuais descontos efetuados com base no Decreto mencionado no caput, serão ressarcidos a quem de direito no prazo de até 30 dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 21 de Janeiro de 2016.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

ERRATA DA PORTARIA Nº 39/2015 - QUE SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR

Publicação Nº 35747

ERRATA

Errata da Portaria nº 39/2016 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, Edição 427, do dia 15/01/2016, que suspende férias do servidor Carlos Ferreira Dias

Onde se lê:

“as férias do servidor Carlos Dias Ferreira”

Leia-se:

“as férias do servidor Carlos Ferreira Dias”

RETIFICA ANEXO DA PORTARIA Nº 30/2016

Publicação Nº 35761

Retificação

Retificação do anexo da Portaria nº 30/2016, de 08/01/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, Edição 423 do dia 11/01/2016.

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 30/2016, DE 08/01/2016**RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – NOVEMBRO/2015****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Médias Avaliações	Classe Anterior	Classe Atual
01	ANDERSON SODRÉ DA SILVA	Contador	03/11/2013 a 02/11/2015	100%	B	C

Serra

PREFEITURA**005/2013**

Publicação Nº 35775

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2013 PROCESSO Nº. 66838/2015

Partes: O Município da Serra e Elizerme Aparecida de Souza. Objeto: Locação de imóvel.

Onde se lê:

Leda Landuete Rodrigues de Souza Calente
Secretária Municipal de Educação Interina

Leia-se:
Vera Lúcia Baptista Castiglioni
Secretária Municipal de Educação

Publicado em, 18/01/2016

ATAS Nº 02/2016

Publicação Nº 35766

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA.**LOTES: I, II e IV****ATA Nº 04/2016****PROC. Nº 64182/2015****MPE 223/2015****CONTRATADA: COMERCIAL PICAPAU EIRELI ME.**

Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta que aderirem a contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de compras.

Data da assinatura: 18 de janeiro de 2016.

Gabriel Peixoto Costa Rocha

Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos Interino

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA.**LOTES: III e VII****ATA Nº 03/2016****PROC. Nº 64182/2015****MPE 223/2015****CONTRATADA: HB COMERCIAL EIRELI ME**

Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta que aderirem a contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de compras.

Data da assinatura: 18 de janeiro de 2016.

Gabriel Peixoto Costa Rocha

Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos Interino

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA.**LOTE: V****ATA Nº 02/2016****PROC. Nº 64182/2015****MPE 223/2015****CONTRATADA: LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.**

Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta que aderirem a contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de compras.

Data da assinatura: 18 de janeiro de 2016.

Gabriel Peixoto Costa RochaSecretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos Interino**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA.****LOTE: VI****ATA Nº 05/2016****PROC. Nº 64182/2015****MPE 223/2015****CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RADAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta que aderirem a contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de compras.

Data da assinatura: 18 de janeiro de 2016.

Gabriel Peixoto Costa RochaSecretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos Interino**CONTRATO 40/2016**

Publicação Nº 35778

Extrato de Contrato nº 40/2016 processo nº. 1467/2016

Partes: O Município da Serra e a Empresa Universo A & R Serviços e Eventos Ltda

Objeto: Realização de show musical com a Banda Cheiro da Cor. Vigência: a partir da assinatura até 23 de janeiro de 2016.

Data de assinatura: 15 de janeiro de 2016.

Ronaldo Endlich Schmitd Filho

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Extrato de Contrato nº 39/2016 processo nº. 1481/2016

Partes: O Município da Serra e a Empresa Sociedade Musical Estrela dos Artistas

Objeto: Realização de show musical com a Banda Estrela dos Artistas. Vigência: a partir da assinatura até 30 de março de 2016.

Data de assinatura: 15 de janeiro de 2016.

Ronaldo Endlich Schmitd Filho

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Extrato de Contrato nº 38/2016 processo nº. 477/2016

Partes: O Município da Serra e a Empresa Live Talentos Agenciamento Produções e Publicidade Ltda

Objeto: Realização de show musical com a Banda Sambô. Vigência: a partir da assinatura até 30 de janeiro de 2016.

Data de assinatura: 15 de janeiro de 2016.

Ronaldo Endlich Schmitd Filho

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Extrato de Contrato nº 36/2016 processo nº. 491/2016

Partes: O Município da Serra e a Empresa Backstage Produções-Eireli

Objeto: Realização de show musical com a Banda Marcelo Ribeiro e Banda 'B'. Vigência: a partir da assinatura até 30 de janeiro de 2016.

Data de assinatura: 15 de janeiro de 2016.

Ronaldo Endlich Schmitd Filho

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Extrato de Contrato nº 37/2016 processo nº. 1479/2016

Partes: O Município da Serra e a Empresa Brilho Estrelar Produções Artísticas Ltda.

Objeto: Realização de show musical com a Banda Trio Forrozão. Vigência: a partir da assinatura até 23 de janeiro de 2016.

Data de assinatura: 15 de janeiro de 2016.

Ronaldo Endlich Schmitd Filho

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CP 038-15
Publicação Nº 35764**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**
Nº 038/2015

A **Prefeitura Municipal da Serra**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, **torna público o resultado de habilitação** da licitação em epígrafe.

EMPRESAS INABILITADAS:

Contek Engenharia S/A - Lote 01 e Polipavi Pavimentação e Pisos Ltda - EPP - Lote 02

EMPRESAS HABILITADAS:

Brick Engenharia e Comercio Ltda - Lotes 01 e 02, Contek Engenharia S/A - Lote 02, Ideal Engenharia Ltda - Lote 02, Pelicano Construções S/A - Lote 01, Polipavi Pavimentação e Pisos Ltda - EPP - Lote 01, Ponthual Construções e Saneamento Ltda - Lotes 01 e 02 e Rodaeng Engenharia Ltda - Lote 02.

Serra(ES), 21 de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB**RETIFICAÇÃO MPE 216-2016**

Publicação Nº 35734

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216-2016

O **MUNICÍPIO DE SERRA/ES**, através da pregoeira/SEAD, torna publico a retificação do aviso de licitação referente ao Pregão Eletrônico **Nº 216/2015**, publicado em 20/01/2016, pag. 175, Seção 3 do DOU, conforme redação abaixo:

Onde se lê: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216-2016;

Leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216-2016 EXCLUSIVO PARA ME e EPP.

Serra, 20 de janeiro de 2016.

Eva Clarice P. Cavalcante

Pregoeira Oficial/SEAD

Venda Nova do Imigrante**PREFEITURA****AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**
Publicação Nº 35756**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
Nº 000010/2016

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ABERTURA: 11/02/2016, às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.venda-nova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

Viana**PREFEITURA****AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2016**
Publicação Nº 35785

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2016

O Município de Viana, ES, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que a sessão pública para realização do Pregão Presencial (SRP) **nº 003/2016** que se realizaria no dia 25/01/2016 está SUSPENSA, até

posterior deliberação.

Informações pelo telefone (27) 2124-6731 de 12h00 às 18h00, no endereço: Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br.

Viana, ES, 21 de janeiro de 2016.

Dayane Cassandri

Pregoeira - 1ª CPL

DECRETO 0007-2016

Publicação Nº 35724

DECRETO N.º 0007/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso VIII da Lei Orgânica de Viana e tendo em vista o que consta no processo nº 17384/2015

DECRETA:

Art. 1º - Colocar o Servidor RICARDO SOUZA FIRME a disposição do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Viana – **SINDPUV**, de acordo com a o art. 105 e 129 da lei 1596/2001, para desempenhar mandato clastista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 18 de janeiro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 005-2016

Publicação Nº 35768

DECRETO Nº 005/2016

Dispõe sobre a posse dos membros do Conselho Tutelar do Município de Viana/ES e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, legais que lhe confere o artigo 61, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Viana, e em conformidade com as disposições da Lei 2.350 de 23 de março 2011.

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECRIAD) e a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);

CONSIDERANDO a Eleição do Conselho Tutelar de Viana 2015, ocorrida em 04 de outubro, e a Resolução nº 11, de 23 de outubro de 2015 do Conselho Municipal dos Direitos

da Criança e do Adolescente de Viana (COMDICA VI), que dispõe sobre o Resultado Final das Eleições do Conselho Tutelar 2015 de Viana;

CONSIDERANDO por fim, a Solenidade de Posse realizada em 10 de janeiro de 2016 (domingo), no Gabinete do prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Ficam empossados Conselheiros Tutelares do Município de Viana, para mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, os conselheiros abaixo relacionados:

- I. Gina Carla Silva Ramos Viana;
- II. Rosilene Paulo Mendonça de Oliveira;
- III. Antônio Carlos do Carmo;
- IV. José Nilton Pacheco;
- V. Marinete Miranda.

Art. 2º Ficam empossados Conselheiros Suplentes do Município de Viana, para mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, os conselheiros abaixo relacionados:

- I. Laelson José Matos Tosta (1º suplente);
- II. Maviane Francisco dos Santos (2º suplente);
- III. Márcia Margarete de Souza Gomes (3º suplente);
- IV. Patrícia de Souza Rodrigues (4º suplente);
- V. Angelita Silva Corrêa (5º suplente);

Art. 3º Os membros do Conselho Tutelar do Município de Viana ora empossados deverão observar, no exercício de sua função, as legislações federal, estadual e municipal correlatas ao trabalho, bem como todos os atos emanados do Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua Assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 11 de janeiro de 2015

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA 0106-2016

Publicação Nº 35729

PORTARIA Nº 0106/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Washington Novais de Jesus	2014/2015	11/02/2016 a 11/03/2016
Carlos Silvestre Oliosia Pariz	2014/2015	11/02/2016 a 11/03/2016
Gabrielle Rossi Entrim	2013/2014	11/02/2016 a 11/03/2016
Revanil Dart	2013/2014	01/02/2016 a 01/03/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana-ES, 18 de Janeiro de 2016.

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

PORTARIA 0107-2016

Publicação Nº 35730

PORTARIA Nº 0107/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **ELBER FRANCISCO ROCHA MATOS**, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir de 11/02/2016 a 11/03/2016, suspensas através da Portaria n.º 1.357/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana-ES, 18 de Janeiro de 2016.

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

PORTARIA 0108-2016

Publicação Nº 35727

PORTARIA Nº 0108/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **DENIZART GARCIA**, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a partir de 01/02/2016 a 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana-ES, 18 de Janeiro de 2016.

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

PORTARIA 0109-2016

Publicação Nº 35726

PORTARIA Nº 0109/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **JOSÉ CARLOS KIFFER**, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a partir de 01/02/2016 a 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana-ES, 18 de Janeiro de 2016.

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

PORTARIA 0111-2016

Publicação Nº 35728

PORTARIA Nº 0111/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **OILUARB BARBOSA**, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a partir de 01/02/2016 a 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana-ES, 18 de Janeiro de 2016.

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

PORTARIA 0124-2016

Publicação Nº 35771

PORTARIA Nº 0124/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 0098/2016, que Exonerou o servidor **SEBASTIÃO AUGUSTO GRIJÓ MOREIRA** do cargo em comissão de Assessor Técnico IV – CPC - 4, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 21 de Janeiro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 0125-2016

Publicação Nº 35773

PORTARIA Nº 0125/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, o Servidor **SEBASTIÃO AUGUSTO GRIJÓ MOREIRA**, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 21 de janeiro de 2016.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

PORTARIA 0126-2016

Publicação Nº 35770

PORTARIA Nº 0126/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a Servidora **ELISANGELA MOREIRA SALLES**, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 21 de janeiro de 2016.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

PORTARIA 122-2016 SUSPENDE FERIAS

Publicação Nº 35757

PORTARIA Nº 0122/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, da servidora **ANA KÁTIA CORRÊA DE PAULO** – referente ao período aquisitivo 2014/2015, a partir de 18/01/2016, concedida através da Portaria 1.498/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 21 de Janeiro de 2016.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2015

Publicação Nº 35774

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2015

Processo nº. 18228/2015

Tomada de Preços nº. 007/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIANA.

CONTRATADO: F&S SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICA LTDA EPP

OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 107/2015, firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira e fundamento legal previsto no artigo, 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Vigência: prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias.

Viana/ES, 21 de janeiro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL